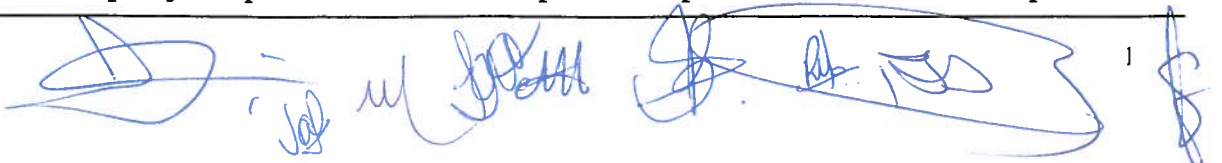


1 **ATA da 142ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Lucas do**  
2 **Rio Verde/MT.** Aos vinte e seis (26) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e quinze (2015), às  
3 07h00, reuniram-se extraordinariamente os membros do Conselho Municipal de Saúde na Sala de  
4 Reuniões da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, sito na Avenida América do Sul, nº  
5 2500-S, Centro Cívico, onde estiveram presentes os seguintes membros titulares: Jiloir Augusto  
6 Pelicioli (Representante da Secretaria Municipal de Saúde), Marcia Daniela Trentin  
7 (Representante da Fundação Luverdense de Saúde), João Salvador de Freitas (Representante do  
8 COMEL), Victor Hugo Stefanello (Representante da Associação de Moradores do Bairro  
9 Pioneiro); e, suplentes: Gabriela Esther Zanco (Representante do SAAE), Valdirene Tegon Dal  
10 Ponte (Representante dos Agentes Comunitários de Saúde), Mauri Zacarias Alves (Representante  
11 do Clube dos Idosos “Alegria de Viver”), presente ainda a Secretária de Saúde Fernanda Dotto.  
12 Ausência justificada: Representantes da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
13 de Lucas do Rio Verde e Representantes da Organização das Mulheres em Busca de Cidadania de  
14 Lucas do Rio Verde. **Pauta da Reunião:** Projeto de Lei 13/2015 de repasse o valor de R\$  
15 3.000.000,00 (três milhões de reais) para fins de construção da segunda etapa da ampliação do  
16 Hospital São Lucas; Projeto de Lei 10/2015 para concessão de auxílio financeiro no valor de R\$  
17 600.000,00 (seiscentos mil reais) com repasse único, com a finalidade de auxiliar nas despesas de  
18 manutenção da entidade especialmente a continuidade dos serviços prestados pelo Hospital São  
19 Lucas; e, Projeto de Lei 12/2015 para concessão de auxílio financeiro no valor de R\$ 1.440.000,00  
20 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais), com a finalidade de auxiliar no pagamento das  
21 despesas com honorários médicos, folha de pagamento de pessoal, fornecedores e manutenção  
22 geral da entidade, a fim de garantir a continuidade dos serviços médico-hospitalares prestados pelo  
23 Hospital São Lucas, a serem pagos em 12 (doze) parcelas, todas no valor de R\$ 120.000,00 (cento  
24 e vinte mil reais), a primeira a ser paga até o dia cinco do mês de abril de 2015. Após conferência  
25 do quórum, iniciaram-se os trabalhos, tendo sido inicialmente feito uma oração pelo conselheiro  
26 João Salvador de Freitas a pedido do presidente Jiloir. Como primeiro assunto de pauta o Projeto  
27 de Lei 13/2015 de repasse o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para fins de  
28 construção da segunda etapa da ampliação do Hospital São Lucas, tendo o presidente feito a leitura  
29 da justificativa e mensagem ao projeto de lei, em discussão o projeto, não houve maiores  
30 considerações, de forma que colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Na sequência da  
31 pauta o Projeto de Lei 10/2015 para concessão de auxílio financeiro no valor de R\$ 600.000,00  
32 (seiscentos mil reais) com repasse único, com a finalidade de auxiliar nas despesas de manutenção  
33 da entidade especialmente a continuidade dos serviços prestados pelo Hospital São Lucas, lida aos  
34 presentes a justificativa e mensagem ao projeto de lei, em discussão o projeto foram consideradas  
35 as necessidades da instituição frente à prestação de serviços e demandas existentes, em votação o  
36 projeto foi o mesmo aprovado por unanimidade. Ato seguinte foi lida a justificativa e mensagem  
37 do Projeto de Lei 12/2015 para concessão de auxílio financeiro no valor de R\$ 1.440.000,00 (um  
38 milhão e quatrocentos e quarenta mil reais), com a finalidade de auxiliar no pagamento das  
39 despesas com honorários médicos, folha de pagamento de pessoal, fornecedores e manutenção  
40 geral da entidade, a fim de garantir a continuidade dos serviços médico-hospitalares prestados pelo  
41 Hospital São Lucas, sendo a todos esclarecido que o valor será pago em 12 (doze) parcelas, todas  
42 no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) cada, sendo que a primeira será paga até o dia  
43 cinco do mês de abril de 2015, esclarecido ainda que referente aos meses de janeiro, fevereiro e  
44 março do corrente ano está vigente a subvenção anterior, em votação o projeto foi aprovado por  
45 unanimidade. Colocado ainda em discussão o Projeto de Lei 05/2015 que autoriza o Poder  
46 Executivo Municipal a firmar Convênio com a Associação Terapêutica Portal da Sobriedade, para  
47 concessão de auxílio financeiro no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)  
48 com a finalidade de custear despesas com pessoal e a manutenção da entidade que tem por  
49 objetivo a recuperação, apoio e tratamento de pessoas dependentes de substâncias psicoativas,



50 sendo que referido auxílio financeiro será pago em 11 (onze) parcelas, sendo a primeira no valor  
51 de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e as demais parcelas no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil  
52 reais), a primeira será paga até o quinto dia útil após a aprovação da Lei e as demais no quinto dia  
53 útil após prestar contas mensalmente dos recursos recebidos, em discussão o projeto, não houve  
54 maiores considerações, de forma que colocado em votação tendo sido aprovado por unanimidade.  
55 Por fim o presidente enfatizou a questão da ausência injustificada de algumas entidades, sendo que  
56 ficou decidido que estas entidades serão oficiadas conforme Regimento Interno para efetivarem  
57 substituição de representante ou disporem da vaga. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a  
58 reunião às 08h15, eu Rosiane Cristina de Sousa Ramos, secretária executiva do conselho, lavrei a  
59 presente ata contendo 02 (duas) páginas digitadas sem rasuras, com 61 (sessenta e uma) linhas, que  
60 será assinada por mim, pelo Senhor Jiloir Augusto Pelicioli que conduziu esta reunião e por todos  
61 os presentes.

62 João Saldade de Araújo Myriam D. S. S. S.  
63 Maria Tereza dos Anjos Jiloir Augusto Pelicioli  
64 Rosiane Cristina de Sousa Ramos, Fernando D. D.  
65 JILOIR AUGUSTO PELICOLI Valdirine Regina S. S.  
66 Gabriela Franco